

Resolução nº : 4594/2000  
Protocolo nº : 93041/99  
Origem : GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
Interessado : GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre GUARDA MIRIM DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente